

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

As proposições tomaram com referência o compilado do GT Carreira ocorrido em Brasília, discussões dos coletivos das bases das seções Codó, Maracanã e Monte Castelo, também baseado na Lei nº 12.772/2012

1. Equiparação dos benefícios entre os poderes;
2. Buscar via lei a institucionalização do Database e do dissídio como referência para o reajuste salarial anual;
3. Instituição do anuênio e biênio para servidores que alcançaram o topo de sua carreira e continuarem na ativa;
4. Estruturação da **malha salarial** em 13 padrões de vencimento (PV), com a seguinte correspondência: (Apêndices I e II)

PV 1	D I – 01
PV 2	D I – 02
PV 3	D II – 01
PV 4	D II – 02
PV 5	D III – 01
PV 6	D III – 02
PV 7	D III – 03
PV 8	D III – 04
PV 9	DIV – 01
PV 10	DIV – 02
PV 11	DIV – 03
PV 12	DIV – 04
PV 13/Titular	Titular

5. **Exclusão do memorial descritivo:** A promoção para o PV 13/Titular dar-se-á pelos mesmos critérios dos padrões de vencimento anteriores e deverá haver a exclusão do memorial descritivo, deste padrão.

6. **Ingresso na carreira EBTT no PV correspondente à titulação:** dar-se-á exclusivamente por concurso público da seguinte maneira:

Graduado - PV 1,
Especialista - PV 3 e
Mestres e Doutores - PV 5.

Assim, busca-se garantir que os novos profissionais que ingressam na carreira do Magistério Federal recebam remuneração de acordo com sua titulação.

7. **Afastamento para capacitação:** propõe equiparar o afastamento para capacitação entre MAGISTÉRIO SUPERIOR e EBTT, pois atualmente o professor EBTT que se afasta, precisa repor os anos em que ficou afastado para não impactar no tempo para aposentadoria, já o do magistério superior, não.

8. **Regime de trabalho:** A carreira será dividida em três regimes de trabalho: 20 horas, 40 horas e 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

- i. O regime de 20 horas será equivalente a 50% do respectivo padrão de vencimento do regime de 40 horas.
- ii. O regime de 40 horas, com dedicação exclusiva, será acrescido em 55% do respectivo padrão de vencimento do regime de 40 horas.

9. A diferença percentual entre cada padrão de vencimento e o imediatamente anterior, denominado **STEP**, será de 5% em cada regime de trabalho.

10. **Interstício para progressão:** Alterar de 24 para 18 meses.

11. Será concedido a cada Docente, a cada regime de trabalho, o percentual de Retribuição por Titulação (RT), calculado sobre o padrão de vencimento (PV), de acordo com o título adquirido. Os percentuais por titulação estão definidos da seguinte forma:

- Aperfeiçoamento = 10%;
- Especialização = 30%;
- Mestrado = 52%;
- Doutorado = 115%.

12. A título de equiparação, o Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC), instituído pela Lei nº 12.772/2012, terá equivalência aos percentuais de titulação descritos abaixo:

- RSC I = Especialização;
- RSC II = Mestrado;
- RSC III = Doutorado.

13. O piso da malha salarial no regime de trabalho de 40 horas será corrigido com base nas perdas salariais correspondente a inflação do período de 01 de julho de 2010 à 31 de dezembro de 2022, que equivale a 118%.

APÊNDICE – I

PV	20 HORAS					40 HORAS					40 HORAS - DE				
	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT
13/T	R\$ 6.128,59	R\$ 6.741,45	R\$ 7.967,16	R\$ 9.315,45	R\$ 13.176,46	R\$ 12.257,17	R\$ 13.482,89	R\$ 15.934,33	R\$ 18.630,90	R\$ 26.352,92	R\$ 18.998,62	R\$ 20.898,48	R\$ 24.698,21	R\$ 28.877,90	R\$ 40.847,03
12	R\$ 5.836,75	R\$ 6.420,42	R\$ 7.587,77	R\$ 8.871,86	R\$ 12.549,01	R\$ 11.673,50	R\$ 12.840,85	R\$ 15.175,55	R\$ 17.743,72	R\$ 25.098,02	R\$ 18.093,92	R\$ 19.903,32	R\$ 23.522,10	R\$ 27.502,76	R\$ 38.901,93
11	R\$ 5.558,81	R\$ 6.114,69	R\$ 7.226,45	R\$ 8.449,39	R\$ 11.951,44	R\$ 11.117,62	R\$ 12.229,38	R\$ 14.452,90	R\$ 16.898,78	R\$ 23.902,88	R\$ 17.232,31	R\$ 18.955,54	R\$ 22.402,00	R\$ 26.193,11	R\$ 37.049,46
10	R\$ 5.294,10	R\$ 5.823,51	R\$ 6.882,33	R\$ 8.047,04	R\$ 11.382,32	R\$ 10.588,21	R\$ 11.647,03	R\$ 13.764,67	R\$ 16.094,08	R\$ 22.764,65	R\$ 16.411,72	R\$ 18.052,89	R\$ 21.335,24	R\$ 24.945,82	R\$ 35.285,20
9	R\$ 5.042,00	R\$ 5.546,20	R\$ 6.554,60	R\$ 7.663,85	R\$ 10.840,31	R\$ 10.084,01	R\$ 11.092,41	R\$ 13.109,21	R\$ 15.327,69	R\$ 21.680,62	R\$ 15.630,21	R\$ 17.193,23	R\$ 20.319,27	R\$ 23.757,92	R\$ 33.604,95
8	R\$ 4.801,91	R\$ 5.282,10	R\$ 6.242,48	R\$ 7.298,90	R\$ 10.324,10	R\$ 9.603,82	R\$ 10.564,20	R\$ 12.484,96	R\$ 14.597,80	R\$ 20.648,21	R\$ 14.885,92	R\$ 16.374,51	R\$ 19.351,69	R\$ 22.626,59	R\$ 32.004,72
7	R\$ 4.573,25	R\$ 5.030,57	R\$ 5.945,22	R\$ 6.951,33	R\$ 9.832,48	R\$ 9.146,49	R\$ 10.061,14	R\$ 11.890,44	R\$ 13.902,67	R\$ 19.664,96	R\$ 14.177,06	R\$ 15.594,77	R\$ 18.430,18	R\$ 21.549,13	R\$ 30.480,68
6	R\$ 4.355,47	R\$ 4.791,02	R\$ 5.662,11	R\$ 6.620,32	R\$ 9.364,27	R\$ 8.710,94	R\$ 9.582,04	R\$ 11.324,23	R\$ 13.240,64	R\$ 18.728,53	R\$ 13.501,96	R\$ 14.852,16	R\$ 17.552,55	R\$ 20.522,99	R\$ 29.029,22
5	R\$ 4.148,07	R\$ 4.562,88	R\$ 5.392,49	R\$ 6.305,06	R\$ 8.918,35	R\$ 8.296,14	R\$ 9.125,75	R\$ 10.784,98	R\$ 12.610,13	R\$ 17.836,70	R\$ 12.859,01	R\$ 14.144,91	R\$ 16.716,72	R\$ 19.545,70	R\$ 27.646,88
4	R\$ 3.950,54	R\$ 4.345,60	R\$ 5.135,70	R\$ 6.004,82	R\$ 8.493,66	R\$ 7.901,08	R\$ 8.691,19	R\$ 10.271,41	R\$ 12.009,65	R\$ 16.987,33	R\$ 12.246,68	R\$ 13.471,35	R\$ 15.920,68	R\$ 18.614,95	R\$ 26.330,36
3	R\$ 3.762,42	R\$ 4.138,66	R\$ 4.891,15	R\$ 5.718,88	R\$ 8.089,20	R\$ 7.524,84	R\$ 8.277,33	R\$ 9.782,29	R\$ 11.437,76	R\$ 16.178,41	R\$ 11.663,50	R\$ 12.829,85	R\$ 15.162,56	R\$ 17.728,53	R\$ 25.076,53
2	R\$ 3.583,26	R\$ 3.941,58	R\$ 4.658,24	R\$ 5.446,55	R\$ 7.704,00	R\$ 7.166,52	R\$ 7.883,17	R\$ 9.316,47	R\$ 10.893,10	R\$ 15.408,01	R\$ 11.108,10	R\$ 12.218,91	R\$ 14.440,53	R\$ 16.884,31	R\$ 23.882,41
1	R\$ 3.412,63	R\$ 3.753,89	R\$ 4.436,41	R\$ 5.187,19	R\$ 7.337,15	R\$ 6.825,25	R\$ 7.507,78	R\$ 8.872,83	R\$ 10.374,38	R\$ 14.674,29	R\$ 10.579,14	R\$ 11.637,06	R\$ 13.752,88	R\$ 16.080,30	R\$ 22.745,16

PISO	STEP	%RA	VB+RA
3.130,85	5%	118%	6.825,25

APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
10%	30%	52%	115%

20h (50% de 40h)	40hDE (40h+55%)
50%	55%

*Reajuste Anual (RA).

APÊNDICE – II

	20 HORAS					40 HORAS					40 HORAS - DE				
	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
PV	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT
13/T	28,36%	34,48%	51,70%	56,09%	75,23%	83,38%	87,64%	107,29%	102,71%	111,68%	98,96%	98,96%	115,54%	101,62%	98,96%
12	34,48%	40,88%	58,93%	63,52%	83,57%	92,11%	96,58%	117,17%	112,37%	121,76%	108,44%	108,44%	125,81%	111,22%	108,44%
11	33,19%	39,54%	57,41%	61,96%	81,82%	90,28%	94,70%	115,10%	110,34%	119,65%	106,45%	106,45%	123,66%	109,20%	106,45%
10	31,93%	38,21%	55,91%	60,42%	80,09%	88,47%	92,85%	113,05%	108,34%	117,56%	104,49%	104,49%	121,53%	107,21%	104,49%
9	30,67%	36,89%	54,43%	58,89%	78,37%	86,67%	91,01%	111,02%	106,36%	115,49%	102,54%	102,54%	119,42%	105,24%	102,54%
8	55,56%	62,97%	83,84%	89,16%	112,35%	122,23%	127,40%	151,21%	145,66%	156,53%	141,12%	141,12%	161,21%	144,33%	141,12%
7	54,08%	61,41%	82,09%	87,36%	110,33%	120,11%	125,23%	148,82%	143,32%	154,09%	138,82%	138,82%	158,72%	142,00%	138,82%
6	52,61%	59,88%	80,36%	85,57%	108,33%	118,01%	123,08%	146,45%	141,01%	151,67%	136,55%	136,55%	156,26%	139,70%	136,55%
5	51,16%	58,36%	78,64%	83,81%	106,34%	115,94%	120,96%	144,10%	138,71%	149,27%	134,29%	134,29%	153,82%	137,42%	134,29%
4	51,88%	59,11%	79,49%	84,68%	107,32%	116,97%	122,01%	145,27%	139,85%	150,46%	135,41%	135,41%	155,03%	138,55%	135,41%
3	51,88%	59,11%	79,49%	84,68%	107,32%	116,97%	122,01%	145,27%	139,85%	150,46%	135,41%	135,41%	155,03%	138,55%	135,41%
2	52,60%	59,87%	80,35%	85,56%	108,31%	118,00%	123,07%	146,43%	140,99%	151,65%	136,53%	136,53%	156,24%	139,68%	136,53%
1	52,60%	59,87%	80,35%	85,56%	108,31%	118,00%	123,07%	146,43%	140,99%	151,65%	136,53%	136,53%	156,24%	139,68%	136,53%

*Dados os reajustes percentuais acima, teremos uma tabela equalizada com step de 5% entre os padrões de vencimentos.

